

**PLANO DE TRABALHO DO
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
 (Parte integrante do Termo de Convênio)**

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ALVORADA DO SUL		CNPJ: 75.132.860/0001-83	
Endereço: Praça Prefeito Antonio de Souza Lemos, 32			
UF:Paraná	CEP:86.150-000	Telefone: (43) 3661 1177	
Conta Corrente: nº	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1431-1	Praça de Pagamento: Alvorada do Sul
Responsável: JOÃO CARLOS PERES			CPF: 602.790.499-68
Cl/Órgão Expedidor: 3.636.075-5 SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de **6,2 quilômetros (Trecho 01: 2,9 km, Trecho 3,3 km).**

3. JUSTIFICATIVA

No município de Alvorada do Sul predomina a exploração de grãos(soja e milho safrinha), o tráfego de tratores, maquinários e colhedoras é intenso, principalmente nos período de plantio e colheita. Como o trânsito desses maquinários nas rodovias é proibido e fiscalizado pela Polícia Rodoviária, os agricultores ficam sem opção de transitar entre a cidade de Alvorada e as propriedades rurais (vice-versa).

De forma organizada através do Sindicato Rural, Prefeitura Municipal e EMATER, com o apoio do DER, COPEL, IAP e Agricultores, iniciou-se a abertura de uma estrada rural paralela a PR 090, sentido Alvorada do Sul à Bela Vista do Paraíso e Alvorada à Porecatú para dar alternativa aos agricultores de transitar com maquinários e exercer sua atividade de produção de alimento, atendendo as Leis vigentes e principalmente propiciar maior segurança aos agricultores no deslocamento dos maquinários e aos usuários das rodovias.

Por isso ha necessidade de apoio da SEAB, com a aquisição de 15 mil litros de óleo diesel, para apoiar a abertura da estrada rural paralela à rodovia PR 090, dentro dos critérios técnicos adequados, (regularização leito, abaulamento, construção de lombadas, cascalhamento).

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	320

Comunidades atendidas:

Ribeirão Vermelho, Canteiro, Vila Esperança, Floresta e Itaúna

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

** Valor médio da Agência Nacional de Petróleo, município de Londrina no período de 04 a 10 de maio de 2014 – R\$ 2,589

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 15.000 litros de óleo diesel	Alvorada do Sul (FONTE SEAB)	38.835,00	18 meses após a publicação no DOE
Aquisição de 750 litros de Óleo Diesel	Alvorada do Sul (contrapartida – 5%)	1.941,75	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	Un	124	Pá carregadeira	63
2	Lombadas	Un	124	Pá carregadeira	63
3	Regularização do leito	km	6,20	Motoniveladora	62
4	Abaulamento do Leito	Km	6,20	Moto niveladora	62
5	Corte e amontoa de cascalho	M³	6.200	Trator esteira	124
6	Carregamento de caminhões	M³	6.200	Pá carregadeira	172
7	Transporte de cascalho	M3	6.200	Caminhão basculante	9962 km e 1.033 hs.
8	Espalhamento do cascalho	M3	6.200	Moto niveladora	62
9	Compactação do cascalho	M3	6.200	Rolo compactador	62

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	xxx					
2	Execução dos serviços		xxx	xxxx			
3	Prestação de contas				xxxx		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

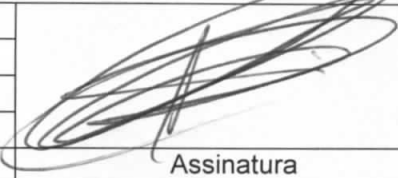
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Reinaldo Neris dos Santos	
Cargo:	Técnico agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA/PR 5205-TD	
Local:	Alvorada do Sul	
Data:	05 de maio de 2014	
		Assinatura

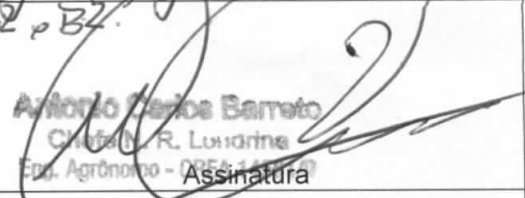
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

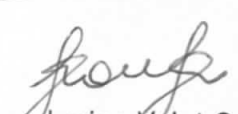
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOÃO CARLOS PERES	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	602.790.499-68	
Local:	Alvorada do Sul	
Data:	05 de maio de 2014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao pleito, pois possibilitará o deslocamento dos maquinários agrícolas pela estrada paralela à Rodovia, diminuindo o risco de Acidentes, e atendendo a legislação de trânsito que trata o TRD/90 de máquinas agrícolas nas Rodovias

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	ANTONIO CARLOS BARRETO	
CPF:	547.541.519-68	
Local:	LONDRENA	
Data:	24/06/2014	
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	LORIAN VOIGT GAIR	
CPF:	539.672.249-53	
Local:	LONDRENA	
Data:	24.06.14	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.





Lorian Voigt Gair
 Eng^a Agr^a CREA 24036 PR
 DEAGRO - SEAB - LDA